PORTARIA Nº 4.520/2019.
De: 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade, a partir de 05 de abril de 2019 à 04 de maio de 2019, ao(a) servidor(a) **CAMILA MACIEL DE MIRANDA GONÇALVES**, investido(a) no cargo efetivo de NUTRICIONISTA I, no nível salarial VII – C.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 05 de abril de 2019.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:

____/____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I